

EDITAL N.º I/268885/18/CMP

José Mário Pereira dos Santos (em substituição da Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial cfr. Despacho n.º I/23186/18/CMP), torna público que, por despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Fiscalização, Cristina Maria Alves Douteiro, proferido no exercício da competência delegada pela Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP, de acordo com o disposto no Artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município do Porto e pelos fundamentos da informação I/256137/18/CMP, foi determinada a remoção da rampa colocada frente ao n.º 347 da Rua dos Vanzeleros, Porto uma vez que se encontra em violação do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo A-2/1.º do Código Regulamentar do Município do Porto.

Assim, fica o infrator notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de cinco dias úteis para proceder à remoção voluntária da rampa;
- b) Se o facto não for removido voluntariamente, a remoção será realizada coercivamente por este Município, sendo imputadas ao infrator todas as despesas realizadas.

Para constar se lavrou o presente edital cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional desta Autarquia e afixado no Gabinete do Município e no local do facto (artigo 112.º, n.º 3, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

O Técnico Superior

(em regime de substituição da Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial cfr. Despacho n.º I/23186/18/CMP)



Assinado digitalmente por JOSÉ MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS

Data: 2018.08.07 15:23:40 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

MA